



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9984, DE 01 DE Setembro DE 2003

Dispõe sobre retificação do art. 1º do Decreto 9378, de 28 de junho de 2001

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Proc. nº 29917/00,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado para o nº 3/00.489/00 o cadastro do Box nº 79, localizado na parte externa do Mercado Municipal, cuja transferência de permissão foi autorizada à SONIA MARIA CLARO DE MOURA – RG nº 18.851.149-0, pelo Decreto 9378, de 28 junho de 2001, para o comércio de miudezas em geral e artigos para presentes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Setembro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 01 de Setembro de 2003.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**